



## Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

### RECI BO

Recebemos da empresa **CONSTRUTORA ALINE LTDA – ME**, inscrita CNPJ nº 07.100.705/0001-20, sediada na Rua Pixinguinha, 554 Ter, Ter, Brasília CEP: 85.815-030 - Cascavel – Pr, Seguro Garantia Apólice nº. 01-0775-0423674- Proposta 4117775 - vigência 25/09/2023 a 04/12/2023 da Junto Seguros S/A com sede na Avenida Cisconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba – Paraná, no valor de **R\$ 2.442,56 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, referente a garantia de manutenção da proposta ao Processo Licitatório nº 101/2023, Modalidade Tomada de Preços nº. 004/2023, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTES NA INSTALAÇÃO DE HIDRANTE E ALARME DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DO ATERRO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PARANÁ, TUDO CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.**

Assis Chateaubriand, 26 de setembro de 2023.

Jennifer da Silva Montanher

Chefe da Divisão de Tesouraria

CPF: 077.578.929-10

Assinado Digitalmente por:  
MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND:76208479000118  
PUBLICACAO OFICIAL DO MUNICIPIO  
Local: ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ  
Assinado em 16/10/2023 15:54:01

Av. Cívica, 99 - Cx. Postal, 191  
Tel.: (44) 3528-8455 - Fax: (44) 3528-5064  
CEP 85935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntosseguros.com](https://juntosseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **13/09/2023 15:35:25**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0423674**

Proposta: **4117775**

Controle Interno (Código Controle): **6898333060**

Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750423674**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

CPF/CNPJ: 76.208.479/0001-18 Rua Avenida Cívica, n.º 99, Caixa Postal 291 - CEP: 85.935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

### DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA ALINE LTDA ME

CPF/CNPJ: 07100705000120 R PIXINGUINHA 554 TER, TER, BRASILIA - CEP: 85.815-030 - CASCABEL - PR

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, por: Signalários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F89264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101E3B728D55D1632D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regularização deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pl-br>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pl-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.63637 /2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484, Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301 <http://www.consumidor.gov.br>.

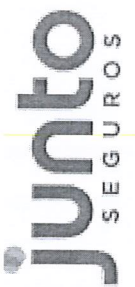
Página 1 de 9

Handwritten signatures and initials in blue ink.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0423674  
Proposta: 4117775  
Controle Interno (Código Controle): 689833060  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750423674



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (LMG) | Ramo                                   |
|------------|---------------------------------|----------------------------------------|
| Licitante  | R\$ 2.442,56                    | 0775 - GARANTIA SEGURADO SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Limite Máximo de Indenização (LMI) | Vigência   |            |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
|                                  |                                    | Início     | Término    |
| Licitante                        | R\$ 2.442,56                       | 25/09/2023 | 04/12/2023 |
| Multas e Penalidades             | R\$ 2.442,56                       | 25/09/2023 | 04/12/2023 |

Demonstrativo de Prêmio:

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| Prêmio Líquido Licitante         | R\$ 190,00 |
| Adicional de Fracionamento I.O.F | R\$ 0,00   |
| Prêmio Total                     | R\$ 0,00   |
|                                  | R\$ 190,00 |

|                         |           |                       |                   |                       |
|-------------------------|-----------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| Condições de Pagamento: | Parcela 1 | Vencimento 16/09/2023 | Nº Carnê 18452167 | Valor(R\$) R\$ 190,00 |
|-------------------------|-----------|-----------------------|-------------------|-----------------------|

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica (a O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0423674  
Proposta: 4117775  
Controle Interno (Código Controle): 689833060  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750423674

**junto**  
SEGUROS

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2023**

### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

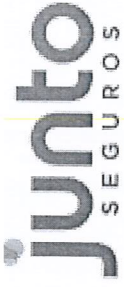
**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.**

Handwritten signatures and initials in blue ink.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0423674  
Proposta: 4117775  
Controle Interno (Código Controle): 689833060  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750423674



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| LICITANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| <b>1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| 1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <b>2. RISCOS EXCLUÍDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| 2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas; |  |
| i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| <b>3. PRÊMIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |

Handwritten signatures and initials in blue ink.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0423674  
Proposta: 4117775  
Controle Interno (Código Controle): 689833060  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750423674

**junto**  
SEGUROS

em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco do contrato; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo lícitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo lícitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

Handwritten signatures and initials in blue ink.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0423674  
Proposta: 4117775  
Controle Interno (Código Controle): 689833060  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750423674

**junto**  
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

Handwritten signatures and initials in blue ink.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0423674  
Proposta: 4117775  
Controle Interno (Código Controle): 689833060  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750423674

**junto**  
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

*[Handwritten signatures and initials]*





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0423674  
Proposta: 4117775  
Controle Interno (Código Controle): 689833060  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750423674

**junto**  
SEGUROS

|                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.</b> | <b>12.4.</b> Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.<br><b>12.5.</b> Esta Apólice é inalienável e irrevogável.<br><b>12.6.</b> Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.<br><b>12.7.</b> A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.<br><b>12.8.</b> Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.<br><b>12.9.</b> O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.<br><b>12.10.</b> O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <a href="https://www.gov.br/susep">https://www.gov.br/susep</a> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>13. DEFINIÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>13.1.</b> Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:<br><b>I. Apólice:</b> documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.<br><b>II. Beneficiário:</b> pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.<br><b>III. Condições Particulares:</b> conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.<br><b>IV. Edital:</b> ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.<br><b>V. Endosso:</b> documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.<br><b>VI. Indenização:</b> contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos usados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.<br><b>VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):</b> valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.<br><b>VIII. Prejuízos:</b> multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.<br><b>IX. Prêmio:</b> importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.<br><b>X. Prêmio Mínimo:</b> a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de |

*[Handwritten signature]*





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0423674  
Proposta: 4117775  
Controle Interno (Código Controle): 689833060  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750423674

**junto**  
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Handwritten signatures and initials in blue ink.





# Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

## COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPES

A empresa CONSTRUTORA ALINE LTDA-ME, entregou nesta data os envelopes: 01 – documentos de Habilitação e 02-Proposta de Preços, relativo a Modalidade Tomada de Preços nº 004/2023, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTES NA INSTALAÇÃO DE HIDRANTE E ALARME DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DO ATERRO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PARANÁ, TUDO CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Com data prevista para abertura no dia 26/09/2023 às 09:00 horas.

Recebido nesta data 26/09/2023 – às 08:22 horas.

Antonio Rodrigues da Silva

Entregue por

/ / 2023

1  
f p S





## Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Número de Cadastro: 09/2023

valido até: 11/09/2024

Número do protocolo: (documentos enviados por e-mail)

Certificamos que a empresa (razão social): CONSTRUTORA ALINE LTDA ME

Com denominação comercial (fantasia) de: CASA HIDRÁULICA CASCABEL

Com endereço: RUA PIXINGUINHA, 554 – JARDIM BRASÍLIA I, Município de: CASCABEL  
Estado: PR

CEP: 85.815-030 Telefones: (45) 4101-6170 / (45) 9.9909:1463 ALINE / (45) 9 9957:9322  
MOACIR CNPJ: 07.100.705/0001-20

e-mail: [casahidraulicacascavel@hotmail.com](mailto:casahidraulicacascavel@hotmail.com)

Descrição da natureza jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

Atividade econômica principal: 4744-0/05 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. ~~Está do enquadramento no grupo da qualificação do Registro Cadastral mantido por esta Prefeitura Municipal, estando consequentemente habilitadas a participar de licitações, ressalvadas outras exigências complementares, específicas no edital de chamamento~~

Assis Chateaubriand – PR, 11 de Setembro de 2023.

Comissão Especial para emissão de Registro Cadastral de Fornecedores, para participação em Licitações Públicas, nomeados através da Portaria nº 176/2021.

Anderson Claudino da Silva  
Presidente

Antonio Rodrigues da Silva  
Secretário

Raissa Felicidade da Silva  
Suplente - F

Sueli Correia de Barros Silva  
Suplente



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031586020-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.100.705/0001-20  
Nome: **CONSTRUTORA ALINE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

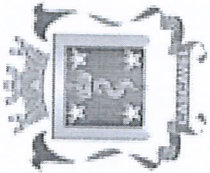
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/01/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
Nº 146995/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

[ CONTRIBUINTE ]

|              |                        |
|--------------|------------------------|
| Código:      | 772909                 |
| Nome/Razão:  | CONSTRUTORA ALINE LTDA |
| CNPJ/CPF:    | 07.100.705/0001-20     |
| Endereço:    | RUA PIXINGUINHA, 554   |
| Complemento: |                        |
| Bairro:      | BRÁSÍLIA               |
| Cidade:      | Cascavel - PR          |
|              | CEP: 85.815-030        |

[ REQUERENTE ]

|             |                        |
|-------------|------------------------|
| Código:     | 772909                 |
| Nome/Razão: | CONSTRUTORA ALINE LTDA |
| CNPJ/CPF:   | 07.100.705/0001-20     |

[ FINALIDADE ]

|           |
|-----------|
| Licitação |
|-----------|

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

|  |
|--|
|  |
|--|

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 6 de setembro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211207-000-PZOFFXTJWNINZX-0

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR  
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA ALINE LTDA.**  
CNPJ: **07.100.705/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:45 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **1FB9.62B0.F0AF.2E45**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.100.705/0001-20  
**Razão Social:** CONSTRUTORA ALINE LTDA  
**Endereço:** R PIXINGUINHA 554 TERREO / BRÁSILIA / CASCAVEL / PR / 85815-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2023 a 07/10/2023

**Certificação Número:** 2023090820042298716791

Informação obtida em 11/09/2023 11:28:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

✓

f e S



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ALINE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.100.705/0001-20

Certidão n°: 32710584/2023

Expedição: 05/07/2023, às 11:56:53

Validade: 01/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA ALINE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.100.705/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

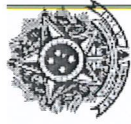
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signatures and initials in blue ink.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Certidão nº: <b>121225/2023</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Validade: 03/03/2024 |
| Nome Civil: LUCAS CRISTHIANO CAPPELLESSO<br>Carteira - CREA-PR Nº :PR-107337/D<br>Registro Nacional : 1708023950<br>Registrado(a) desde : 07/01/2010<br>Filiação : DOMINGOS CAPPELLESSO<br>IVANI MARIA VALCKER CAPPELLESSO<br>Data de Nascimento : 28/01/1986<br>Documento de Identidade : 83924985 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR<br>Naturalidade : TOLEDO/PR | CPF : 04781819907    |

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
Data da Colação de Grau : 18/12/2009  
Situação : Regular  
Atribuições profissionais:  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966  
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Diplomação : 18/12/2009

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:  
76565 - ENGECAPP ENGENHARIA SLU LTDA  
CNPJ: 42516859000106  
Desde: 07/10/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA  
64839 - CONSTRUTORA ALINE LTDA - ME  
CNPJ: 07100705000120  
Desde: 27/10/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 261867/2023.

Emitida via Internet em 05/09/2023 13:37:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2011.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten signature]*



**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos  
com Efeitos de Negativa**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------|
| Certidão nº: 121801/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Validade: 10/10/2023 |
| <b>Razão social:</b><br>CONSTRUTORA ALINE LTDA - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                      |
| <b>Num. Registro:</b><br>64839                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                      |
| <b>Endereço:</b><br>RUA PIXINGUINHA, 554, BRASILIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                      |
| <b>Cidade:</b><br>CASCATEL-PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                      |
| <b>Objetivo Social:</b><br>Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de instalação de encanamentos; Execução de trabalhos de carpintaria em obras; Serviço de pintura em edificações de qualquer tipo; Serviço de instalações elétricas em edificações; Serviço de instalação de revestimento em tubulações; Serviço de instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado; Serviço de instalação de sistemas de prevenção de incêndio; Serviço de instalação de forros em gesso; Serviço de conservação de vias públicas; Construção de edifícios. |  |                      |
| <b>Restrição de atividade:</b><br>Atividades circunscritas as atribuições do responsável técnico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                      |
| sui parcelamentos de anuidade em dia<br>Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                      |
| Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 07.100.705/0001-20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                      |
| <b>NOME CIVIL:</b> LUCAS CRISTHIANO CAPPELLESSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                      |
| Carteira: PR-107337/D - Data de expedição: 07/01/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                      |
| Desde 27/10/2021 - Carga horária: 4h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                      |
| Desde 06/11/2017 até 11/10/2021 - Carga horária: 4h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                      |
| Situação: Ativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                      |
| <b>TÍTULO:</b> ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                      |
| Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                      |
| <b>TÍTULO:</b> ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                      |
| Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                      |
| <b>TÍTULO:</b> ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                      |
| Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                      |
| Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Para fins de: Licitações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.<br>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR ( <a href="http://www.crea-pr.org.br">http://www.crea-pr.org.br</a> ), através do protocolo n.º 263146/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(ais) técnico(s).<br>Emitida via Internet em 06/09/2023 13:29:42 |  |
| Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.<br>A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |

*[Handwritten signature]*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

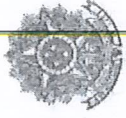
Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**LUCAS CRISTIANO CAPELLESO**  
Carteira Profissional: PR-107337/D  
Acervo Técnico Nº.: **2087/2019**  
Selos de autenticidade: **A 064383**

RNP Nº: 1708021950  
Protocolo Nº.: **2019/00152274**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**LUCAS CRISTHIANO CAPELLESSO**

Carteira Profissional: PR-107337/D

Acervo Técnico No.: 2087/2019

Selos de autenticidade: A 064383

RNP No.: 1708023950  
Protocolo No.: 2019/00152274

|                                                                                                                     |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| ART N°.....: 20180083868 0.....                                                                                     | Registrada: 08/11/2018.....        |
| ART Substituída.....: 20174930463                                                                                   |                                    |
| Empresa Executora.....: CONSTRUTORA ALINE LTDA - ME.....                                                            |                                    |
| Contratante(s).....: COAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIA, UNIÃO - CNPJ/CPF: 77.198.794/0009-21.....                    |                                    |
| Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....                                                                   |                                    |
| Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....                                                    |                                    |
| Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....                                                       |                                    |
| Tipo de Obra/Serviço.....: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....                                             |                                    |
| Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....                                                                              |                                    |
| Dimensão.....: 4.511,25 M2.....                                                                                     |                                    |
| Área Ampliada.....: Área Existente.....                                                                             |                                    |
| Local da Obra.....: RUA RIO DA AREIA, S/N RURAL L. 184-A-2.....                                                     |                                    |
| Município/Estado.....: ANAHY/PR.....                                                                                |                                    |
| Data de Início.....: 08/09/2017.....                                                                                | Data de Conclusão: 30/11/2017..... |
| Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....                                                               |                                    |
| Descr. Compl. Serv.....: EXECUÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO CONFORME PROJETO DE PPCI.....                 |                                    |
| Observação.....: "O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 06/11/2017."..... |                                    |





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ENGENHEIRO CIVIL

**LUCAS CRISTHIANO CAPPELLESSO**

Carteira Profissional: PR-107337/D

Acervo Técnico No.: **2087/2019**

Selos de autenticidade: **A 064383**

RNP No.: 1708023950

Protocolo No.: **2019/00152274**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00152274.

Emitida via Internet em 29/04/2019 16:28:24 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten signatures and initials]*



Coagru Cooperativa Agroindustrial União – Anahy  
Rua Rio da Areia, s/n  
CEP: 85.425-000 – ANAHY-PR  
Telefone: (45) 3249-1136

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de **Certidão de Acervo Técnico com Atestado**, que a **Empresa Construtora Aline Ltda. – ME** inscrita sob CNPJ nº 07.100.705/0001-20 situada na rua: **Pixinguinha nº 554 – Jd. Brasília I em Cascavel – Pr.** Através do responsável técnico **Lucas Cappellessso – Engenheiro civil**, inscrito no CREA/PR 107337 D/PR prestou à **Coagru Cooperativa Agroindustrial União – Unidade de Anahy – Rua: Rio da Areia s/n - Centro**, inscrita sob o nº CNPJ 77.193.794/0009-21 os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características.

### Dados do Contrato

Art. Nº 20174930463

Período de realização dos serviços:

Data de início: 08/09/2017

Data de Fim: 30/11/2017

### Dados da obra/serviço

M2 : da obra conforme projetos : 4.511,25 m2

Local de realização dos serviços: Rua: Rio da Areia s/n - Município de Anahy – Pr.

### Responsável Técnico

Responsável técnico pela realização dos serviços: **Lucas Cristhiano Cappellessso – Engenheiro Civil – CREA/PR nº 107337 D/PR.**

### Descrição das Atividades

- ❖ Instalação de um conjunto de moto bomba a diesel com motor **Buffalo BF de 62-82 CV** com, 3000 RPM, partida elétrica com bateria de 100 AMP e carregador de bateria acoplado a uma bomba mecanizada **Schneider ref. 080-050-250** rotor 232 MM de 50 CV, atendendo a uma vazão conforme tabela da indústria em 80 m.c.a com vazão de 115.000 l/h em 105 m.c.a com vazão de 26.000 l/h.
- ❖ Instalação de uma bomba elétrica **Schneider ref. 080-050-250** rotor 232 MM de 50 CV, atendendo a uma vazão conforme tabela da indústria EM 80 m.c.a com vazão de 115.000 l/h em 105 m.c.a com vazão de 26.000 l/h.
- ❖ Execução de uma base de concreto para a instalação da caixa d'água metálica com volume de 80.000 l/t conforme projeto.
- ❖ Execução de 336 metros de rede prevenção de incêndio com tubos ferro galvanizados de 4 polegadas com revestimento de concreto em toda a sua extensão, com profundidade de 1,20 mts conforme normas vigentes.
- ❖ Execução de 270 metros de rede de prevenção de incêndio com tubos de ferro galvanizados de 2.1/2 polegadas com revestimentos em toda a sua extensão, com profundidade de 1,20 mts conforme normas vigentes.

*[Handwritten signatures and initials]*





Coagru Cooperativa Agrícola Industrial União - Anahy  
Rua Rio da Areia, s/n  
CEP: 35.425-000 - ANAHY-PR  
Telefone: (45) 3249-1136

- ❖ Execução de 165 mts corrimão metálico em tubos galvanizados diâmetro de 40 mm referencia escadas fel, De acordo com normas vigentes.
- ❖ Execução de 123 mts de guarda corpo metálico altura de 1.10 mts quadro e montagens em tubos de 1.1/2 polegada e fechamento em tubos de ¾ polegada obedecendo as normas vigentes.
- ❖ Execução de 64 mts de escadas tipo marinho de acordo com os detalhes e suas medidas conforme normas vigentes ,visando atender as exigências do corpo de bombeiros.
- ❖ Execução de quadro de comando estrela triângula para bomba elétrica de 50 c.v. trifásica em 380 volts.
- ❖ Entrada de energia independente de 100 amperes conforme normas Copel padrão bombeiros.
- ❖ Alvenaria 5 estruturas para base de hidrante, 1 caixa de contenção para resíduos deposito de insumos, 1 uma caixa de contenção de produtos defensivos e reserva técnica ao combate a incêndio com capacidade de 40.000 Litros.

#### REDE DE HIDRANTES

|    |                                             |      |
|----|---------------------------------------------|------|
| 56 | BR DE TUBO F.G 4" NBR 5580 MEDIO 4,5MM      |      |
| 45 | BR DE TUBO F.G 2.1/2 NBR 5580 MEDIO 3,75 MM |      |
| 5  | BUCHA DE RED. 4 X 2.1/2                     | TUPY |
| 10 | COTOVELO F.G 2.1/2 X 45                     | TUPY |
| 8  | COTOVELO F.G 4 X 45                         | TUPY |
| 23 | COTOVELO F.G 2.1/2 X 90                     | TUPY |
| 26 | COTOVELO F.G 4 X 90                         | TUPY |
| 50 | LUVA F.G 2.1/2                              | TUPY |
| 45 | LUVA F.G 4                                  | TUPY |
| 4  | TEE F.G 2.1/2                               | TUPY |
| 8  | TEE F.G 4                                   | TUPY |
| 1  | UNIÃO F.G AB 4                              | TUPY |
| 8  | NIPLE DUPLO F.G 2.1/2                       | TUPY |
| 10 | NIPLE DUPLO F.G 4                           | TUPY |

ABRIGO P/HIDRANTE 60 X 90 X 36

12 ADAPT. STORZ BRONZE 2.1/2

6 ESGUICHO JATO SOL. LATAO 2.1/2 X 25

6 ESGUICHO REGULAVEL 2.1/2 LATÃO

12 REGISTRO ANGULAR 2.1/2X45

36 MANGUEIRA INCENDIO 2.1/2 X 20 MTS TIPO Q2

1 CURVA F.G MACHO FEMEA 2.1/2 X 45

1 ADAPTADOR STORZ 11 FIOS 2.1/2 LATAO

CM COUTO

STOC METAIS

**CREA-PR**  
SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

*[Handwritten signatures and initials]*



Coagru Cooperativa Agrária Industrial União - Anahy  
Rua Rio da Areia, s/n  
CEP: 85.425-000 - ANAHY-PR  
Telefone: (45) 3249-1136

1 TAMPÃO STORZ C/ CORRENTE 2. ½

1 TAMPÃO FERRO FUNDIDO 60 X 70 C/SUPORTE

12 ADESIVO COM INCRISÃO INCÊNDIO

12 VIDRO PARA HIDRANTE 4 MM 22 X 22

5 BLDE DE NEUTROL 18 LITROS

5 GL. DE TINTA FARBEM VERMELHO MASSEY 3,6 LTS

4 GL. DE ZARCÃO 3,6 LTS

4 SILICONE INCOLOR 300g

90 VEDAROSCA DE FIO LOCTITE ENCERADO

30 VEDAROSCA NORMAL 18 X 50

SAIDA DAS BOMBAS

2 NIPLE DUPLO F.G 2.1/2

2 LUVA DE RED. F.G 4 X 2.1/2

4 NIPLE DUPLO F.G 4'

2 UNIÃO F.G AB 4'

2 JOELHO F.G 4 X 45

1 TEE JUNÇÃO 4 X 45

2 REGISTRO GAVETA INDUSTRIAL 4'

2 VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 4

2 TEE F.G COM REDUÇÃO 4 X 2.1/2

1 REGISTRO GAVETA INDUSTRIAL 2.1/2

1 UNIÃO F.G AB 2.1/2

2 JOELHO F.G 2.1/2 X 90

1 BUCHA F.G 2.1/2 X 1

1 PRESSOSTATO 1528 DANFOS COM DIFERENCIAL 0,32

ENTRADA DAS BOMBAS ELETRICA

1 BR TUBO F.G NBR 5580 MEDIO 4' 4,50 MM

2 COTOVELO F.G 4 X 90

1 TEE F.G 4

2 REGISTRO GAVETA INDUSTRIAL 4'

2 UNIAO F.F AB 4'

2 NIPLE DUPLO F.G 2.1/2

2 NIPLE DUPLO F.G 4'

2 LUVA DE RED. F.G 4 X 2.1/2

12 VEDAROSCO LOCTEITE FIO ENCERADO

TUPY  
TUPY  
TUPY  
TUPY  
TUPY  
TUPY  
DOCOL  
DOCOL  
TUPY  
DOCOL  
TUPY  
TUPY  
TUPY

TUPY  
TUPY  
DOCOL  
TUPY  
TUPY  
TUPY  
TUPY

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

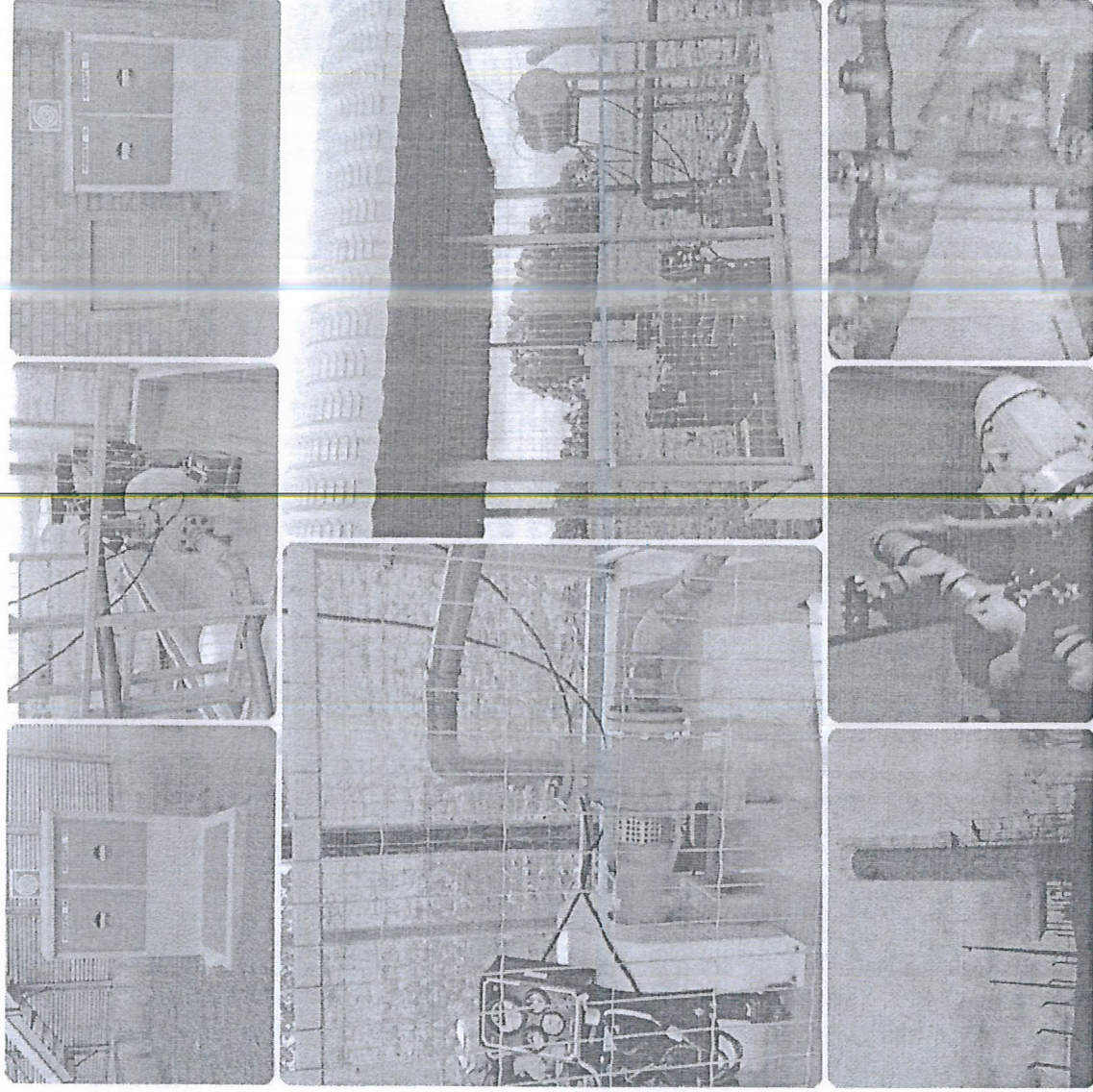
*Handwritten signature and initials in blue ink.*



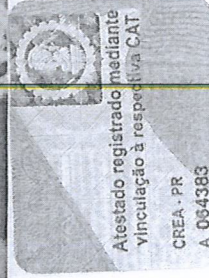


Coagru Cooperativa Ag oindustrial União – Anahy  
Rua Rio da Areia, s/n  
CEP: 85.425-000 – ANAHY-PR  
Telefone: (45) 3249-1136

FOTOS OBRA – UNIDADE ANAHY



Cascavil, 30 de Novembro de 2017.

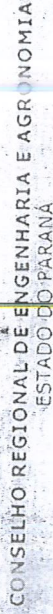


Ronaldo Felipe Maciel  
Supervisor de Setor Obras e Obras

**COAGRU**  
a minha cooperativa

f b S





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrou desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 17º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condir(e)s com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 9º, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**LUCAS CRISTHIANO CAPPELLESSO**  
 Carteira Profissional: PR-107337/D  
 Arquivo Técnico: Nº 18992/2012  
 Selos de autenticidade: A 006.231

RNP No: 1708023950  
Protocolo No: 2012/

2012/00216001

1.º NOTÁRIO DO MR.

RUA SOUZA NAVES, 3045 - Ld. 13 - 228 DE 18.672/2004  
- ONE/FAX: (45) 2100-7863

Cascavel, 04 JUN 2012

**TABELA 1**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado na data. Dou fé.

EG18381





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**LUCAS CRISTHIANO CAPPELLESSO**

Carteira Profissional: PR-107337/D

Acervo Técnico No.: 8992/2012

Selos de autenticidade: A 006.231

RNP No.: 1708023950

Protocolo No.: 2012/00216001

ART No.: 20121923837 0: Registrada: 21/05/2012.  
ART Substituída.: 20114695590 0  
ART Co-Respons.: 20101470470 0 ART Vinculada:  
Empresa Executadora: CONSTRUTORA ABAPAN LTDA.  
Contratante(s): CIA BEAL DE ALIMENTOS - CNPJ/CPF 78.116.670/0001-65.  
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.  
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.  
Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.  
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.  
Dimensão: 15,722,21 M2.  
Área Ampliada: 0,00 M2.  
Área Existente: 0,00 M2.  
Dados Complementares: 0,00.  
Local da Obra: AV BRASIL, S/Nº CENTRO L. 01A Q 69.  
Município/Estado: CASCATEL/PR.  
Data de Início: 05/04/2010. Data de Conclusão: 30/07/2011.  
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.  
Descr. Compl. Serv.: CO-RESPONSABILIDADE SOBRE EXECUÇÃO 100% DOS SERVIÇOS DA OBRA DESCRITA NA ART 2010 470470 DO ENGENHEIRO RICARDO PRESTES MION SERVIÇO EXECUTADOS CONFORME DECLARAÇÃO DO CONTRATANTE.  
Observação: 1.º NOTARIADO MION

HUA SUZANA NAVES 3755 - CASCATEL - PR  
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

CascateL - PR - 13.12.2011  
L. 13.12.2011  
L. 13.12.2011

NOTA FUNARPEN

A presente fotocópia é reprodução  
fidei-jurata do documento apresentado nesta  
data. DOCT. 8992/2012

NOTAS

EG183816

f d S





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL  
LUCAS CRISTHIANO CAPPELLESSO  
Carteira Profissional: PR-107337/D  
Acervo Técnico No.: 8992/2012  
Selos de autenticidade: A 006/231

RNP No.: 170 023950  
Protocolo No. 2012/00216001

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/0 216001.

Emitida via Internet em 04/06/2012 08:52:30 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

1º NOTARIADO MION  
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR  
FONE/FAX: (45) 2401-7863/2101-7869

Cas. avel. 04 JUN. 2012

A presente fotocópia é fiel reprodução fiel do documento apresentado neste data. D. M. P. FUNARPEN

TABELIONAT  
DE  
NOTAS  
EG184183

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ATESTADO DE IDONEIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que CONSTRUTORA ABAPAN LTDA, estabelecida a Rua Paraná, nº 2302, Centro, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 79.957.791/0001-00, executou os serviços relativos a Obra Super Beal Município de Cascavel/PR, considerando as características a seguir e informações contratuais:

Localização da Obra: Rua Av Brasil, nº 4967 entre as Ruas Vicente Machado e Olavo Bilac Município de Cascavel/PR

Data de início: 05.04.2010

Data de conclusão: 30.07.2011

Área de construção: 15.722,21m²

|                                                                                       |                     |        |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------|-------------|
| Resp. Técnico / Coordenador de Execução da Obra - Engº Civil - Ricardo Prestes Mion   | CREA - PR 14.895/D  | ART nº | 20101470470 |
| Resp. Técnico / Coordenador de Execução da Obra - Engº Civil - Elaine Satelli Mion    | CREA - PR 14.439/D  | ART nº | 20101470799 |
| Resp. Técnico / Coordenador de Execução da Obra - Engº Civil - Jorge Luiz Dondom      | CREA - PR 40.471/D  | ART nº | 20110871733 |
| Resp. Técnico / Coordenador de Execução da Obra - Engº Civil - Lucas Cappellesso      | CREA - PR 107.337/D | ART nº | 20121923837 |
| Resp. Técnico / Coordenador de Execução da Obra - Engº Civil - João André Sarolli     | CREA - PR 108.693/D | ART nº | 20112097636 |
| Resp. Técnico / Coordenador de Execução da Obra - Engº Eletricista - Florian Schirmer | CREA - PR 66.691/D  | ART nº | 2012056709  |
| Resp. Técnico / Coordenador de Execução da Obra - Engº Mecânico Osair Nicolau Limonta | CREA - PR 17.560/D  | ART nº | 20114773310 |

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                         | QTD       | UNID |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|
| Administração da obra                                                          | 16,00     | ms   |
| Engenheiro de obra - 93m                                                       | 16,00     | ms   |
| Mestre de obra                                                                 | 16,00     | ms   |
| Técnico em segurança do trabalho                                               | 16,00     | ms   |
| Apostador conferente                                                           | 16,00     | ms   |
| Vigia                                                                          | 10.925,00 | m²   |
| Limpeza da obra                                                                | 15.722,21 | m²   |
| Limpeza do terreno                                                             | 50,00     | m²   |
| Localização de obra por m² construído                                          | 6,00      | m²   |
| Calibração de obras                                                            | 948,20    | m²   |
| Placa de obra-pintada/fixada estrutura de madeira                              | 1,00      | pl   |
| Tadume em chapa de compensado n=2,20 m, r 3x                                   | 1,00      | pl   |
| Instalação provisória água-reservat. C/ rede aliment.                          | 1,00      | pl   |
| Instalação provisória unidade sanitária - 5,0m²                                | 1,00      | pl   |
| Entrada provisória de energia                                                  | 1,00      | und  |
| Poste para instalação de luz                                                   | 1,00      | und  |
| Base de concreto p/ guincho                                                    | 1,00      | und  |
| Guincho de tração p/ 1500 kg - locação                                         | 180,00    | d    |
| Equipamentos individuais de segurança                                          | 50,00     | und  |
| Limpeza permanente de obra                                                     | 16,00     | ms   |
| Movimentação de terra                                                          | 3.050,00  | m³   |
| Aterro molhado e apiloado manual e mecanicamente                               | 9.960,00  | m³   |
| Corte de terreno                                                               | 6.880,00  | m³   |
| Nivelamento e compactação manual e mecânica                                    | 169,00    | und  |
| Carga mecânica e transporte de entulho - caminhão 12 m³                        | 141,00    | und  |
| Caçamba de entulho - 7m³                                                       | 25,00     | m³   |
| Escavação - poço elevador                                                      | 1,00      | d    |
| Infraestrutura                                                                 | 1.190,00  | m    |
| Instalação/mobilização de estações escavadas                                   | 160,00    | m    |
| Tubulão escavado com lustre 70 cm                                              | 90,00     | m    |
| Tubulão escavado com lustre 80 cm                                              | 160,00    | m    |
| Tubulão escavado com lustre 90 cm                                              | 70,00     | m    |
| Tubulão escavado com lustre 100 cm                                             | 105,00    | kg   |
| Tubulão escavado com lustre maior que 100 cm                                   | 673,00    | kg   |
| Armadura aço ca-60 e 5,0mm - corte, dobra e montagem                           | 1913,00   | kg   |
| Armadura aço ca-50 e 10,0mm - corte, dobra e montagem                          | 3.860,00  | kg   |
| Armadura aço ca-50 e 12,5mm - corte, dobra e montagem                          | 180,00    | kg   |
| Armadura aço ca-50 e 16mm - corte, dobra e montagem                            | 1.021,00  | m³   |
| Arame queimado nº 16                                                           | 224,00    | m³   |
| Concreto p/ fundação fck20mpa p/ fustes - preparo e lançamento                 | 321,00    | m³   |
| Concreto p/ fundação fck20mpa p/ bases alargadas - preparo e lançamento        | 2.869,00  | kg   |
| Blocos e Baldrames                                                             | 39.409,00 | kg   |
| Concreto p/ blocos de fund. Fck ≥ 25mpa - preparo e lançamento                 | 417,30    | m³   |
| Formas completas c/ escoramento                                                | 376,00    | m³   |
| Formas bielas variadas - corte, dobra e montagem                               | 18,60     | m³   |
| Escavação manual blocos e vigas de fundação                                    | 257,00    | m³   |
| Reaterro manual de valas com compactação                                       | 483,00    | m³   |
| Lastro de concreto magro-consumo 180 kg c/m/m³                                 | 1.643,00  | m³   |
| Supraestrutura                                                                 | 2.750,00  | m³   |
| Placas pré-fabricadas em concreto armado de diversas seções                    |           |      |
| Vigas pré-fabricadas em concreto armado em seções "L", "T", "I" e retângulares |           |      |
| Lajes pré-fabricadas alveolar e protendida com SC= 600 kg/m²                   |           |      |
| Lajes pré-fabricadas alveolar e protendida com SC= 800 kg/m²                   |           |      |

1º NOTARIADO MION

RUA SOUZA NAVES 355 - CASCAVEL - PR 70.00

FONE/FAX (45) 310-7863/2101-7069

Loi: 73.224/07 - 1º NOTARIADO

CASCAVEL - PR

1º NOTARIADO MION

FEI DO NOTARIADO MION

data: 09/08/2011

NOTAS

EG184184

Produção

Produção

**Festival**

O super especial

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICAÇÃO DE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Prazer em comprar

Handwritten signatures and initials.



## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                             | QTD       | UNID |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|
| Lajes pré-fabricadas alveolar e protendida com SC= 1100 kg/m²                                      | 1511,00   | m²   |
| Lajes pré-fabricadas alveolar e protendida com SC= 2000 kg/m²                                      | 2.390,00  | m²   |
| Lajes pré-fabricadas alveolar e protendida com SC= 5000 kg/m²                                      | 295,00    | m²   |
| Laje pré-fabricada treliçada h=8, h=12 e h=16                                                      | 280,00    | m²   |
| Forma compéns. Resinado-viga-reap. 3x-Incl. Escoram.                                               | 600,00    | m²   |
| Forma compéns. Plástico-laje-reap. 3x-Incl. Escoram.                                               | 720,00    | m²   |
| Armaduras bitolas variadas ca50/60 - corte/montagem                                                | 300,00    | kg   |
| EPS para isolamento de base de câmara fria                                                         | 25.000,00 | kg   |
| Concreto fck 28mpa - preparo, lançamento, cura                                                     | 300,00    | m³   |
| Bombeamento de concreto                                                                            | 886,90    | m³   |
| Lastror manual de brita                                                                            | 688,00    | m³   |
| Contrapiso de concreto impermeável - 12 cm - 350 kg cim/m³                                         | 6.880,00  | m²   |
| Armaduras pl contrapiso - ca50/60 - corte/montagem                                                 | 68.110,25 | kg   |
| Alvenarias e divisórias                                                                            |           |      |
| Alvenaria tij cerâmico De 14cm-j15mm ci-ca-ar 1:2,7 pl muro de arimo                               | 1.390,00  | m²   |
| Alvenaria tij cerâmico De 14cm-j15mm ci-ca-ar 1:2,8 pl paredes em geral                            | 230,00    | m²   |
| Alvenaria tij cerâmico De 11,5cm-j15mm ci-ca-ar 1:2,8 pl paredes em geral                          | 2.935,00  | m²   |
| Alvenaria de bloco estrutural 14x19x39cm P-25                                                      | 180,00    | m²   |
| Divisória de gesso cartonado 75/100 mm c/lã rocha - colocada                                       | 240,00    | m²   |
| Contra verga de concreto armado - 20x15cm - arg ci-ar 1:5                                          | 220,00    | m    |
| <b>FORROS</b>                                                                                      |           |      |
| Forro mineral modular slar 1250x625x15                                                             | 128,00    | m²   |
| Forro gesso acústico com lã de rocha knauf cleaneo 120x120 furo redondo                            | 210,00    | m²   |
| Forro gesso acústico com lã de rocha knauf cleaneo 120x120 furo quadrado                           | 45,00     | m²   |
| Forro de PVC colocado com tarugamento em tubo metalon                                              | 2.700,00  | m²   |
| Forro de PVC colocado com perfil Z                                                                 | 1.700,00  | m²   |
| Forro de Gesso liso placa ST 1200x1800mm 12,50 branco                                              | 5.780,00  | m²   |
| <b>Impermeabilizações e Isolamentos</b>                                                            |           |      |
| Aparelhamento prévio superfície-5cm-ci-ar 1:3                                                      | 1.480,00  | m²   |
| Impermeabilização/pintura base betuminosa - 2 demãos                                               | 1.000,00  | m²   |
| Impermeabilização c/ mania asfáltica e=4mm                                                         | 2.187,00  | m²   |
| Proteção mecânica - 3cm - ci ar 1:3                                                                | 724,00    | m²   |
| <b>Pavimentações</b>                                                                               |           |      |
| Nivelamento laser, polimento, corte e dilatação de concreto                                        | 4.760,00  | m²   |
| Lixamento de piso com poletiz diamante                                                             | 8.720,00  | m²   |
| Piso cimento desempenado -ci-ar 1:4 com endurecedor de superfície                                  | 11.344,00 | m²   |
| Piso cimento polido -ci-ar 1:4 com endurecedor de superfície                                       | 4.759,00  | m²   |
| Pavimentação asfáltica a base de CBUQ e=4,cm                                                       | 3.050,00  | m²   |
| Estrutura e contra piso de concreto - rampa de veículos                                            | 160,00    | m²   |
| Meio-fio reto concreto pré-moldado                                                                 | 350,00    | m    |
| Paver convencional em passeio público (20x10x4)                                                    | 1.496,00  | m²   |
| Paver direcional pl deficientes visuais em passeio público (20x10x8)                               | 117,00    | m²   |
| Revestimentos de pisos                                                                             | 193,74    | m²   |
| Piso porcelanato acetinado 60x60cm                                                                 | 310,00    | m²   |
| Piso porcelanato acetinado 90x90cm                                                                 | 220,00    | m²   |
| Piso de granito Branco fortaleza 55x55 e=1,5cm                                                     | 4.500,00  | m²   |
| Piso granito flameado 55x55 e=2cm                                                                  | 220,00    | m²   |
| Rodapé de granito 10cm e=1,5cm                                                                     | 330,00    | m    |
| Rodapé de porcelanato 10cm e=1,5cm                                                                 | 740,00    | m    |
| Muretas de proteção para câmara fria de concreto e aplicação de Kocscavel                          | 146,00    | m    |
| Rodapé de concreto tipo "meia cana" para câmara fria                                               | 736,00    | m    |
| Degráu de granito verde Ubatuba flameado 30cm e=3cm                                                | 220,00    | m²   |
| Peitoril/pingadeira granito Verde Ubatuba polido pl janelas 20cm                                   | 400,00    | m    |
| Soliera/Tabeira Granito Verde Ubatuba polido para portas 20cm                                      | 619,00    | m    |
| <b>Revestimentos de paredes</b>                                                                    |           |      |
| Chapisco ci-ar 1:3-7mm preparo e aplicação                                                         | 9.440,00  | m²   |
| Emboço ci-ar 1:3-10mm(int)                                                                         | 3.964,80  | m²   |
| Emboço ci-ar 1:3-15mm(ext)                                                                         | 5.475,20  | m²   |
| Psilinas esmalçada 5x5 tipo "a" - arg. Colante+rej. - (ml)                                         | 70,00     | m    |
| Junta de dilatação - 1x1cm-mastique poliuretano-frio                                               | 650,00    | m    |
| Revestimento externo em Termowall PUR tipo "sanduiche" com 2 chapas galvalume 0,5mm e preencher em | 6.740,00  | m²   |
| Poliuretano 70mm                                                                                   |           |      |
| <b>Cobertura</b>                                                                                   |           |      |

1º NOTARIADO MION  
RUA SOUZA NAVES, 3755 - C. SCAVEL - PR  
FONE/FAX: (41) 2101-7361/2101-7869

BR 13.228-4V-19072064

2101-7361/2101-7869

A presente fotocópia  
do documento aqui  
data. Dou feNOTAS

EG184189

EG184189

EG184189

EG184189

EG184189

EG184189

EG184189

EG184189

EG184189

EG184189

EG184189

EG184189

EG184189

EG184189

EG184189

EG184189

EG184189

EG184189

EG184189

EG184189

EG184189

EG184189

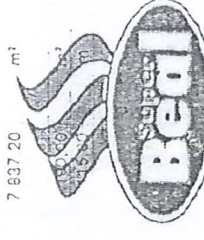
EG184189

EG184189

EG184189

**Festival**  
o super especial

CREA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Prazer em comprar

7 837 20

Vigas metálicas de transição para sustentação das tesouras, tesouras metálicas com banco portateis, vigas e  
aguiamento em perfil U, contraventamento em ferro redondo, vigas de travamento, vigas treliçadas para  
tesouras tipos 2 águas, estrutura em tubo quadrado para policarbonato, pilares metálicos para fechamento das  
paredes laterais, estrutura metálica treliçada para carenagens, pórnicos e base de casa de máquinas em aço SAC 300

Cobertura telha metálica tipo "sanduiche" Termorrol PUR com duas chapas Galvalume 0,63mm, pré-pintada cor  
branca e preenchimento com poliuretano 30mm sistema de "ziper" para vedação entre telhas e clips de fixação na  
estrutura

Cobertura em policarbonato compacto liso 6mm  
Calha chapa galvanizada #20

220.000,00

kg

*[Handwritten signature]*



# DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

|                                                                                                          | QTD       | UNID |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|
| Esquadrias em alumínio                                                                                   |           |      |
| Veneziana alumínio anodizado com vidro incolor 5mm e tela mosquiteiro - diversas medidas                 | 95,00     | m²   |
| Porta de alumínio - diversas medidas                                                                     | 25,00     | un   |
| Instalação de portas automáticas com sensor de presença e vidros encaixilhados em esquadrias de alumínio | 5,00      | unid |
| Esquadrias em alumínio - diversos tamanhos                                                               | 230,00    | m²   |
| Estrutura de alumínio para fachada                                                                       | 194,00    | m²   |
| Esquadrias em madeira, ferro e aço                                                                       |           |      |
| Porta madeira - diversas medidas                                                                         | 19,00     | unid |
| Porta em ferro - diversas medidas                                                                        | 3,00      | unid |
| Escada de marinho                                                                                        | 2,00      | unid |
| Corrimão escadas enclausuradas em aço escovado                                                           | 114,90    | unid |
| Portão articulado - 500x450cm c/ automação                                                               | 4,00      | unid |
| Portão articulado - 10mx 5,5m c/ automação                                                               | 1,00      | unid |
| Portão de correr - 600x120cm                                                                             | 2,00      | unid |
| Gradil metálico em eurocork multiuso branco externo h=1,20m                                              | 199,50    | m    |
| Guarda corpo escadas enclausuradas em aço escovado                                                       | 55,00     | m    |
| Vidros                                                                                                   |           |      |
| Vidro temperado 8mm - diversas medidas                                                                   | 261,30    | m²   |
| Vidro temperado 10mm - diversas medidas                                                                  | 329,00    | m²   |
| Fachada em vidro laminado 6+6 mm - colocado em estrutura de alumínio                                     | 70,00     | m²   |
| Vidro aramado transparente 8mm                                                                           | 8,00      | m²   |
| Vidro temperado laminado 5+5mm encaixilhado em estrutura de alumínio                                     | 66,40     | m²   |
| Vidro de fachada temperado 5+5mm com sistema "Spyder" de fixação com 4, 3, 2 e 1 via                     | 194,00    | m²   |
| Espelho cristal 6mm (sobre lavatório) diversos tamanhos                                                  | 39,60     | m²   |
| Pinturas                                                                                                 |           |      |
| Selador para paredes internas 1 demão                                                                    | 6.135,30  | m²   |
| Massa corrida pva para interiores 2 demãos                                                               | 8.181,10  | m²   |
| Pintura acrílica sobre massa pva - 2 demãos                                                              | 12.736,80 | m²   |
| Pintura látex pva sobre reboco - 2 demãos                                                                | 3.184,20  | m²   |
| Pintura esmalte epóxi - 2 demãos                                                                         | 125,00    | m²   |
| Pintura esmalte brilh. ferro-2 demãos-inc/ zarcão                                                        | 78,50     | m²   |
| Verniz sobre madeira- 2 demãos                                                                           | 115,90    | m²   |
| Execução de textura Grafialo                                                                             | 240,00    | m²   |
| Pintura faixa amarela estacionamento e=20cm                                                              | 1.607,00  | m    |
| Pintura de figuras - deficiente, aetas, faixa de pedestres, letras                                       | 325,00    | m²   |
| Equipamentos sanitários                                                                                  |           |      |
| Bacia e assento sanitário com caixa acoplada normal                                                      | 19,00     | unid |
| Bacia sanitária deficiente sem caixa acoplada, linha Conforto, com acento p/ bacia                       | 15,00     | unid |
| Bacia sanitária sem caixa acoplada, normal, branco gelo                                                  | 1,00      | unid |
| Mictório c/ fixação completa e sifão integrado, branco gelo                                              | 10,00     | unid |
| Cuba de apoio, Branco gelo                                                                               | 1,00      | unid |
| Cuba de embutir, Branco gelo                                                                             | 24,00     | unid |
| Cuba semi encaixe                                                                                        | 8,00      | unid |
| Lavatório com coluna suspensa + Coluna suspensa                                                          | 11,00     | unid |
| Tanque de louça com coluna e metais                                                                      | 2,00      | unid |
| Barra de apoio em aço escovado q1 1/2 " para deficiente 80 cm                                            | 30,00     | unid |
| Torneira automática de mesa                                                                              | 8,00      | unid |
| Torneira de mesa, pressmatic benefit chrome                                                              | 11,00     | unid |
| Torneira de mesa, aspen                                                                                  | 24,00     | unid |
| Valvula de mictório Pressmatic de luxo                                                                   | 10,00     | unid |
| Valvula de lavatório                                                                                     | 44,00     | unid |
| Chuveiro elétrico                                                                                        | 2,00      | unid |
| Dispenser papel higiênico institucional                                                                  | 35,00     | unid |
| Dispenser papel interfolhado                                                                             | 35,00     | unid |
| Saboneteira dosadora                                                                                     | 10,00     | unid |
| Bebedouro inox 40l- 220 volts                                                                            | 8,00      | unid |
| Instalações Hidrossanitárias e de Prevenção de Incêndio                                                  |           |      |
| Grelias em aço inox 304 para porta sala de preparo 0,85m                                                 | 95,00     | unid |
| Torneira com misturador monocrômico bm mix                                                               | 25,00     | unid |
| Bomba cent. Trif. 1,5CV 220/380V BC902-SGB                                                               | 3,00      | unid |
| Moto bomba b516 submersa 1/2cv Ferrari                                                                   | 1,00      | unid |
| Bomba robusta 300T 220V sid                                                                              | 2,00      | unid |
| Bomba meo bloc 32 160R 10CV                                                                              | 1,00      | unid |
| Estação elevatória de esgoto c/ 25m³ e duas bombas de recalque                                           | 1,00      | unid |
| Panela elétrica p/ bomba                                                                                 | 1,00      | unid |
| Tubo carbono cond galy red lq bc nbr 5580 114,30x3,75x6000                                               | 74,00     | m    |
| Tubo de PVC esgoto - diversas bitolas                                                                    | 2.547,00  | m    |
| Tubo de PVC soldável - diversas bitolas                                                                  | 2.860,00  | m    |
| Tubo de cobre - diversas bitolas                                                                         | 450,00    | m    |
| Tubo de concreto 40x100cm                                                                                | 187,00    | unid |

1º NOTARIADO MION  
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR  
PONE/FAX: (45) 2101-3558/2101-7889

Cascavel, 04 JUL 2007

Lok 13.222 de 180 2007

SECC

A presente certidão é verdadeira e fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

DE

NOTAE

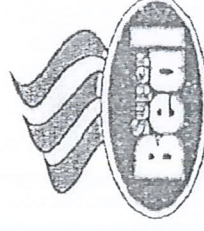
EG184131

EG184131

**Festival**  
o super especial

CREAL-PR

O SELO DE AUTENTICAÇÃO FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Prazer em comprar

*[Handwritten signature]*



## UNID

UNID

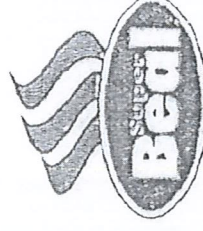
Cascavel.

A present-

Cabo de Cobre Nu 35 mm<sup>2</sup> - normalizado

# Festival

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Prazer em comprar

5



### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                        | QTD       | UNID |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|
| Cabo de Cobre Nu 50 mm² - normalizado                                                         | 835,00    | mt   |
| Eletr perf "U" 50x50x3000                                                                     | 112,00    | pc   |
| Eletr perf "U" 100x50x3000                                                                    | 272,00    | pc   |
| Eletr perf "U" 200x50x3000                                                                    | 244,00    | pc   |
| Eletr perf "U" 300x50x3000                                                                    | 246,00    | pc   |
| Eletr perf "U" 400x50x3000                                                                    | 56,00     | pc   |
| Perfilado perf 38x38x6000                                                                     | 700,00    | pc   |
| Eletroduto PVC 1 c/3 metros varias bitolas                                                    | 890,00    | pc   |
| Mangueira corrugada reforçada 3/4" cinza                                                      | 3.450,00  | mt   |
| Terminal de compressão varias bitolas                                                         | 608,00    | unid |
| Tomada 2P+1 PB 20A                                                                            | 480,00    | unid |
| Tomada 3P T 32A 220V                                                                          | 140,00    | unid |
| Tomada 3P + T 32A 380V 6H VM                                                                  | 20,00     | unid |
| Tomada 2P + T 32A 380V VM                                                                     | 20,00     | unid |
| Interruptor 1 tecla simples                                                                   | 20,00     | unid |
| Interruptor 2 tecla simples                                                                   | 20,00     | unid |
| Interruptor 3 tecla simples                                                                   | 45,00     | unid |
| Interruptor 1 tecla paralela                                                                  | 35,00     | unid |
| Sistema de proteção de descargas atmosféricas - SPDA tipo "gaiola de Faraday"                 | 30,00     | unid |
| Barra cristo de alumínio para SPDA                                                            | 1,00      | vc   |
| Disjuntor diversas amperagens                                                                 | 420,00    | m    |
| Fotocélula com base - 120 V                                                                   | 120,00    | und  |
| Identificação do cabeamento estruturado                                                       | 1,00      | und  |
| Identificação dos equipamentos eletrônicos                                                    | 1,00      | cl   |
| Instalação cabine de alta tensão                                                              | 1,00      | cl   |
| Quadro de distribuição Geral 6x(3x150/70)T70mm2 Cu 1kV                                        | 1,00      | und  |
| CHG - Ovidual da chave geral 6x(3x150/70)mm2 1kV PVC                                          | 1,00      | und  |
| Disco Capacitor 5x(2070)T70mm2 1kV 124 kVAR                                                   | 1,00      | und  |
| Núcleo (500x400x200mm)                                                                        | 1,00      | und  |
| Transformador 3x10c 0 KVA 380/220V 13,8KV                                                     | 2,00      | und  |
| Multa interna 15 KV                                                                           | 2,00      | und  |
| Grupo geradores de 500KVA, ligados em paralelo totalizando 1000KVA com funcionamento em rampa | 10.200,00 | lt   |
| Kit alternador trifásico e saída e uma porta                                                  | 98,00     | pl   |
| Tarquet moléculo para reservatório de U'espi 1700l                                            | 15.000,00 | m    |
| Instalações de lógica e afins                                                                 | 120,00    | pl   |
| Cabo lógico tipo UTP 4 pares Cat-6E                                                           | 82,00     | pl   |
| Rece lógica de cabo tipo UTP 4 pares 24AWG CAT-5E                                             | 1,00      | cl   |
| Cabo telefónico CAT-5E rede estruturada                                                       | 65,00     | pl   |
| Rede telefónica estruturada de CAT - 5E                                                       | 7,00      | cl   |
| Central alarme completa                                                                       | 90,00     | unid |
| Identificação cabeamento de dados CAT - 6E                                                    | 5,00      | unid |
| Sistema de Sini central                                                                       | 9,00      | unid |
| Sistema de CCTV com 8 DVR - câmeras Speed Dome 26x                                            | 1,00      | unid |
| Sistema de CCTV com 3 DVR - câmeras fixas 30 VM com infravermelho                             | 3,00      | unid |
| Ar condicionado                                                                               | 2,00      | unid |
| Split, Modelo Hi-Wall, 7 000 Btus Só Frio 220V2/F                                             | 1,00      | unid |
| Split, Modelo Hi-Wall, 9 000 Btus Só Frio 220V2/F                                             | 1,00      | unid |
| Split, Modelo Hi-Wall, 12 000 Btus Só Frio 220V2/F                                            | 1,00      | unid |
| Split, Modelo Hi-Wall, 22 000 Btus Só Frio 220V2/F                                            | 1,00      | unid |
| Split, Modelo Hi-Wall, 30 000 Btus Só Frio 220V2/F                                            | 1,00      | unid |
| Split, Modelo Piso Teto, 35 000 Btus Só Frio 220V3/F                                          | 1,00      | unid |
| Split, Modelo Piso Teto, 48 000 Btus Só Frio 220V3/F                                          | 1,00      | unid |
| Split, Modelo Cassete, 48 000 Btus Quente e Frio 220V3/F                                      | 1,00      | unid |
| Split, Modelo Pisc, Teto, 60 000 Btus Só Frio 220V3/F                                         | 8,00      | unid |
| Split, Modelo Pisc, Teto, 80 000 Btus Só Frio 220V3/F                                         | 6,00      | unid |
| Multiplex de 36,8 TR, para duto, 8 Fios, 220V3/F                                              | 4,00      | unid |
| Duto de ar condicionado - Ø 32mm                                                              | 2.500,00  | m    |
| Duto de ar condicionado - Ø 350mm                                                             | 150,00    | m    |
| Duto de ar condicionado - 52x45cm ou 3600m²/h                                                 | 45,00     | m    |
| Duto de ar condicionado - 58x65cm ou 7200m²/h                                                 | 45,00     | m    |
| Duto de ar condicionado - 80x65cm ou 10800m²/h                                                | 45,00     | m    |
| Duto de ar condicionado - 80x80cm ou 14400m²/h                                                | 32,00     | m    |
| Duto de ar condicionado - 88x85cm ou 16000m²/h                                                | 32,00     | m    |
| Duto de ar condicionado - 120x115cm ou 36000m²/h                                              | 15,00     | m    |
| Duto de ar condicionado - 140x130cm ou 54000m²/h                                              | 15,00     | m    |

1º NOTARIADO MION  
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CA. SCAVEL - PR  
FONE/FAX: (45) 2101-7861/2101-7869

2012

Cascaes, 04 Jan. 2001  
Lei: 13.728 de 18/07/2001

Le: 12/22 del 2000

**Festival**  
O super especial

CAUTION

O SELO DE AUTENTICIDADE PODE  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prazer em comprar

# DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                          | QTD       | UNID |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|
| Paisagismo                                                                                      |           |      |
| Palmeira canarienses                                                                            | 2,00      | unid |
| Palmeira moínho de vento                                                                        | 2,00      | unid |
| Gramma preta anã                                                                                | 41,00     | m²   |
| Elementos de paisagismo (flores e arbustos)                                                     | 4.929,00  | unid |
| Diversos                                                                                        |           |      |
| Elevador de carga "tipo monta carga". 2000 Kg 1.60x1.60m                                        | 2,00      | unid |
| Elevador de passageiros 1500 kg ou 20 pessoas - 2,25x2,35m com casa de máquinas                 | 1,00      | unid |
| Escalera rolante de passageiros - 8000 mil pessoas/hora - desnível 3,95 m - inclinação 12 graus | 2,00      | unid |
| Sistema automático de cancelas entrada e saída                                                  | 5,00      | unid |
| Niveladora de Doca de contrapeso embutida - capacidade 4000 kg                                  | 3,00      | unid |
| Brisa de alumínio THB 150                                                                       | 85,00     | m²   |
| Brisa de alumínio SL4                                                                           | 207,00    | m²   |
| Correio pneumático de 23 pontos biracional com velocidade de 2 a 4m/s                           | 1,00      | vb   |
| Limpeza                                                                                         |           |      |
| Limpeza final e testes                                                                          | 15 722,20 | m²   |
| Limpeza de todas as fachadas e torres de PVC                                                    | 10.000,00 | m²   |

Cascavel, 31 de janeiro de 2012

CIA BEAL DE ALIMENTOS

**CIA BEAL DE ALIMENTOS**  
 CNPJ: 78.116.670/0001-85  
 LOJA 01

**1º NOTARIADO NION**  
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR  
 FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 04 JUN 2012

Lei: 13.263 de 16/07/2001

A presente fotocópia autografada e fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

TABELA NOTARIAL DE NOTAS  
 EGI84176

**Festival**  
 o super especial



Prazer em comprar

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem, de um lado, **CONSTRUTORA ALINE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 07.100.705/0001-20**, com sede à Rua Píngüinha nº 554, bairro Jardim Brasília I, nesta cidade de Cascavel-PR, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora **ALINE MARCON PAGANI BEBBER**, brasileira, casada, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº **10.415.038-1 SSP-PR** e inscrita sob o nº do CPF **066.520.849-96**, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Píngüinha nº 554, bairro Jardim Brasília I, aqui denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, **LUCAS CAPPELLESSO**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no **CREA/PR 107337 D/PR**, portador da cédula de identidade nº **8.392.498-5 SSP-PR** e inscrito no **CPF nº 047.818.199-07**, residente na Rua Rio de Janeiro nº 956 bairro, centro, nesta cidade de Cascavel-PR, aqui denominado **CONTRATADO**.

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** – O **CONTRATADO** prestará serviços de engenheiro civil, na qualidade/condições de responsável técnico pelas atividades desenvolvidas pela **CONTRATANTE**.

**CLAUSULA SEGUNDA: DA CARGA HORARIA** a ser cumprida pelo **CONTRATADO** que será de **( 02 DUAS) horas diárias**.

**CLAUSULA TERCEIRA: DA REMUNERAÇÃO MENSAL** - Em contraprestação aos serviços ora contratados a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** até o dia 5º dia útil de cada mês, a importância de **R\$ 2.604,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS (REFERENTE A DOIS SALARIOS MINIMOS )**, em conformidade com as Leis 4950-A/66, 5194/66, resolução 397/95 do CONFEA e artigo 7º inciso XVI da Constituição Federal de 1988.

**CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** - A vigência do contrato será até a **data 31/12/2023**, podendo ser cancelado por qualquer uma das partes a qualquer momento sem ônus.

**CLAUSULA QUINTA – DO FORO** – Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel – PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para julgar litígios e dirimir as dúvidas dele decorrentes, não obstante a idoneidade e sinceridade do propósito das partes.

E, por estarem as partes em pleno acordo, assinarem o presente instrumento consistentes e espontaneamente, perante duas testemunhas, em duas vias iguais de igual teor e forma.

Cascavel, 28 de dezembro de 2022

CONSTRUTORA ALINE  
LTDA-0710070500012  
0

Assinado de forma digital por  
CONSTRUTORA ALINE  
LTDA-07100705000120  
Dados: 2022.12.29 07:56:42 -03'00'

CONSTRUTORA ALINE LTDA ME  
ALINE MARCON PAGANI BEBBER

LUCAS CRISTHIANO  
CAPPELLESSO-04781819-07

Assinado de forma digital por  
LUCAS CRISTHIANO  
CAPPELLESSO-04781819907  
Dados: 2022.12.30 10:17:59 -03'00'

ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR 107337  
LUCAS CAPPELLESSO

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUTORA ALINE LTDA, município Cascavel, CNPJ nº 07.100.705/0001-20, Número de Registro (NIRE) 41205361696.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/11/2004  
Ato constitutivo: 41205361696

Cascavel, 01/01/2022

ALINE MARCON PAGANI BEBBER  
Administrador, Sócio  
CPF 066.520.849-96

CARLOS F. PEDROSO DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC/PR 036048

1

2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10



EMPRESA CONSTRUTORA ALINE LTDA

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2022

FOLHA 00007

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE  
DISPONIVEL

CAIXA

CAIXA GERAL

TOTAL DO ATIVO

1.938.280,23

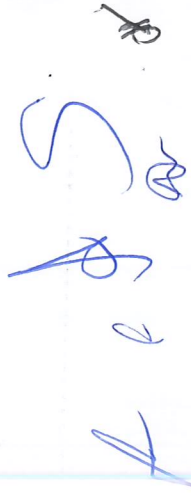
1.938.280,23

1.938.280,23

1.938.280,23

1.938.280,23

CARLOS PEDROSO DOS SANTOS



EMPRESA CONSTRUTORA ALINE LTDA

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2022

FOLHA 00008

P A S S I V O

|                                |              |       |              |
|--------------------------------|--------------|-------|--------------|
| PASSIVO CIRCULANTE             |              |       |              |
| PASSIVO OPERACIONAL            |              |       |              |
| OBRIGACOES C/ O PESSOAL        | 8.208,31     |       |              |
| SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR   | 1.078,68     | 4     | 36,99        |
| PRO LABORE A PAGAR             |              |       |              |
| OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS   | 350,61       |       |              |
| INSS A RECOLHER                | 273,89       |       |              |
| FGTS A RECOLHER                |              |       |              |
| SIMPLES A PAGAR                | 17.394,08    | 18    | 18,58        |
| PATRIMONIO LIQUIDO             |              |       | 22.305,57    |
| CAPITAL                        |              |       |              |
| CAPITAL SOCIAL                 | 150.000,00   | 150   | 100,00       |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO       |              |       | 150.000,00   |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS |              |       |              |
| LUCROS ACUMULADOS              | 1.765.974,66 | 1.765 | 974,66       |
| TOTAL DO PASSIVO               |              |       | 1.938.280,23 |

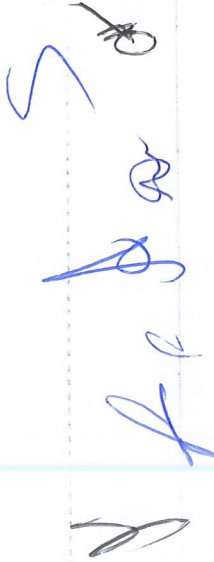
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R\$ 1.938.280,23

CASCABEL, 31 de Dezembro de 2022

Responsável pela empresa  
ALINE MARCON PAGANI BEBBER  
SOCIA-ADMINISTRADORA  
C.P.F. 066.520.849-96

Técnico Contábil  
CARLOS PEDROSO DOS SANTOS  
CRC PF 03604808  
C.P.F. 3.168.440-53

CARLOS PEDROSO DOS SANTOS





EMPRESA CONSTRUTORA ALINE LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ACUMULADO

FOLHA 00009

01.100.0000001-20

VENDA BRUTA OPERACIONAL  
VENDAS DE SERVIÇOS  
VENDAS A VISTA  
SIMPLES NACIONAL  
TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA  
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA  
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO  
(-) DESPESAS OPERACIONAIS  
DESPESAS ADMINISTRATIVAS  
SALÁRIOS E ORDENADOS  
13. SALÁRIO  
PRO LABORE  
DESPESAS TRIBUTARIAS  
FGTS  
(=) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO  
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO  
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CSLL  
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR  
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO DEPOIS DO IR  
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (RLE)

518.491,24  
550.877,37  
( 32.386,13)  
518.491,24  
518.491,24  
518.491,24  
  
( 61.029,04)  
( 43.061,44)  
( 3.423,60)  
( 14.544,00)  
( 3.562,17)  
( 3.562,17)  
453.900,03  
453.900,03  
453.900,03  
453.900,03  
453.900,03  
453.900,03

Lucro Líquido

que apresenta um

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO,

de R\$ 453.900,03

CASCAVEL, 31 de Dezembro de 2022

Responsável pela empresa  
ALINE MARCON PAGANI BEBBER  
SOCIA-ADMINISTRADORA  
C.P.F. 066.520.849-96

Técnico Contábil  
CARLOS PEDROSO DOS SANTOS  
CRC PR : 0360481/8  
C.P.F. 193.168.441-53

CARLOS PEDROSO DOS SANTOS

Handwritten signature and initials in blue ink.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

04 DE MAIO DE 2022

FOLHA 00011

|                                           | 2022         | 2021         |
|-------------------------------------------|--------------|--------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS                   |              |              |
| PAGAMENTO A EMPREGADOS E ECARGOS          | ( 68.055,76) | ( 67.418,23) |
| SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR              | ( 40.553,08) | ( 43.492,49) |
| 13. SALARIO A PAGAR                       | ( 3.111,84)  | ( 3.273,64)  |
| FERIAS A PAGAR                            |              | ( 2.515,64)  |
| PRO LABORE A PAGAR                        | ( 12.814,48) | ( 11.699,05) |
| INSS A RECOLHER                           | ( 4.713,64)  | ( 5.970,13)  |
| FGTS A RECOLHER                           | ( 6.710,72)  | ( 467,28)    |
| VENDAS                                    | 550.817,37   | 264.173,90   |
| VENDAS A VISTA                            | 550.817,37   | 264.173,90   |
| CAIXA GERADO PELAS OPERACOES              | 482.711,61   | 196.755,67   |
| PAGAMETOS DE IMPOSTOS E TAXAS             | ( 17.418,11) | ( 22.951,35) |
| SIMPLES A PAGAR                           | ( 17.418,11) | ( 22.951,35) |
| CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES  | 465.293,50   | 173.804,32   |
| (=) RESULTADO                             | 465.293,50   | 173.804,32   |
| CAIXA E EQUIV. CAIXA NO INICIO DO PERIODO | 1.472.916,73 | 1.299.102,41 |
| CAIXA E EQUIV. CAIXA NO FINAL DO PERIODO  | 1.938.210,23 | 1.472.906,73 |

CASCAVEL, 04 Maio 2022

Responsável pela empresa  
ALINE MARCON PAGANI BEBBER  
SOCIA-ADMINISTRADORA

Tecnico Contabil  
CARLOS PEDROSO DOS SANTOS  
CRC PR : 03604808  
C.P.F. 193.168.440-53

CARLOS PEDROSO DOS SANTOS

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



## EMPRESA CONSTRUTORA ALINE LTDA

31 DE DEZEMBRO DE 2022

## NOTA 01 - Contexto Operacional

A CONSTRUTORA ALINE LTDA., é uma firma empresaria (Individua Novembro de 2004, com sede na RUA PIXINGUINHA, 554, JARDIM CASCABEL, Estado do PR e tem por finalidade o ramo de atividade Construção de edifícios , Comércio varejista de materiais de

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findos em sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se a NBC TG 1000 como base, com pronunciamientos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e por normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Responsável pela empresa  
ALINE MARCON PAGANI BEBBER  
SOCIA-ADMINISTRADORA  
C.P.F. 066.520.849-96

Técnico Contábil  
CARLOS PEDROSO DOS SANTOS  
CRC PR : 03604808  
C.P.F. 193.168.440-53

CARLOS PEDROSO DOS SANTOS

), fundada em 23  
RASILIA, Cidade de  
ades econômicas em  
construção em geral

31/12/2019 estão  
nistrção. As  
áticas contábeis  
lementadas pelos  
ronunciamento  
de Contabilidade -

Handwritten signature and initials in blue ink.

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa CONSTRUTORA ALINE LTDA.

Cascavel, 31/12/2022

ALINE MARCON PAGANI BEBBER  
Administrador, Sócio  
CPF 066.520.849-96

CARLOS PEDROSO DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC/PR 036048

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

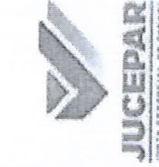




## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ALINE LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                       |
| 06652084996                      | ALINE MARCON PAGANI BEBBER |
| 19316844053                      | CARLOS PEDROSO DOS SANTOS  |



CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 03/05/2023 12:01 SOB N°  
2023008640.  
PROTOCOLO: 233008640 DE 02/05/2023. NIRE: 41205361896.  
CONSTRUTORA ALINE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 03/05/2023  
empresafacil.pr.gov.br

*[Assinatura manuscrita]*



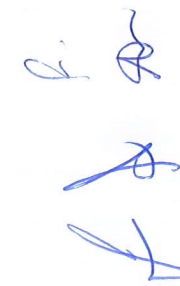
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art 10 da IN DRE 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 1230604404 em 03/05/2023, protocolo 233008640. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                        |
|--------------------------|------------------------|
| Nome Empresarial:        | CONSTRUTORA ALINE LTDA |
| Número de Registro:      | 41205361696            |
| CNPJ:                    | 07100705000120         |
| Município:               | Cascavel               |

| Identificação de Livro Digital    |                         |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                    | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:                  | 7                       |
| Início e Término da Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) |  | Nome                       |        | CRC/OAB |  |
|--------------|--|----------------------------|--------|---------|--|
| 06652084996  |  | ALINE MARCON PAGANI BEBBER |        |         |  |
| 19316844053  |  | CARLOS PEDROSO DOS SANTOS  | PR0360 | 8       |  |





Especializada em materiais de previncêndio e hidráulico  
Comércio e mão de obra especializada.

Rua: Pixinguinha nº554 Jd. Brasília I - Cascavel - Pr  
Fone: (45) 9 9957-9822 Moacir / 9 9909-1463 Aline  
CNPJ: 07.100.705/0001-20 - Email: casahidraulicacascave@hotmail.com

**Construtora Aline**

## CAPACIDADE FINANCEIRA -

**CONSTRUTORA ALINE LTDA CNPJ 07.100.705/0001-20**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação do proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarem as demonstrações.

| Tipos de índices                                               | Valores reais                               | Índice |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|
| Liquidez geral<br><br>(LG) LG =<br><br>(AC + RLP) / (PC + ELP) | 1.938.280,23 + 0 /<br>22.305,57 + 0 = 86,89 | 1,64   |
| Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC                            | 1.938.280,23 / 22.305,57 = 86,89            | 1,64   |

|                                                    |                                         |      |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|
| Endividamento (E) E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP) | 22.305,50 + 0 / 1.938.280,23 + 0 = 0,01 | 1,64 |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------|------|

AC - ativo circulante; AP - ativo permanente; PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo; ELP -

**OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.**

Cascavel, 12/09/2023

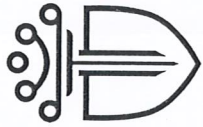
Assinado de forma digital por  
CONSTRUTORA ALINE  
LTDA: 07100705000120  
Dados: 2023.09.12 14:55:28 -03'00'

ALINE MARCON PAGANI BEBERR  
G.10.415.038-1

CARLOS PEDRO DOS SANTOS  
Assinado de forma digital por: CARLOS PEDRO DOS SANTOS: 19316844053  
Dados: 2023.09.12 14:54:51 -03'00'

CARLOS PEDRO DOS SANTOS  
CRCPR036.0480/8

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**TJPR**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

CONSTRUTORA ALINE LTDA  
CNPJ: 07.100.705/0001-20

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de setembro do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
Sua assinatura pode ser confirmada no endereço:  
<<http://ww.w.scp.pro.gov.br/assinador-digital>>



010000000194351

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 38,16

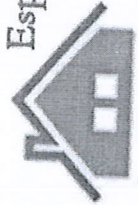
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI

Página 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink.





**Construtora Aline**

Especializada em materiais de previncêndio e hidráulico  
Comércio e mão de obra especializada.

Rua: Pixinguinha nº 554 Jd. Brasília I - Cascavel - Pr  
Fone: (45) 9 9957-9322 Moacir / 9 9909-1463 Aline  
CNPJ: 07.100.705/0001-20 - Email: casahidraulica@cascavel@hotmail.com

## ANEXO 2 (MODELO)

### DECLARAÇÃO

Município de Assis Chateaubriand/PR  
À Comissão de Licitações  
PROCESSO LICITATORIO Nº 101/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

ME A Empresa CONSTRUTORA ALINE LTDA  
Inscrição Estadual nº 90.432.165-60, inscrita no CNPJ sob n.º 07.100.705/0001-20,  
nº 689/2007 CADASTRO 6766100 estabelecida na RUA PIXINGUINHA, inscrição Municipal  
n.º 554, cidade de CASCABEL - PR, através de  
seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que tomou conhecimento de todas as  
informações e das condições gerais da Licitação Tomada de Preços nº 004/2023, bem  
como declara estar em plena condições para atendimento de todas as exigências da referida  
Licitação.

Assis Chateaubriand, 26 de setembro de 2023

Aline M.P. Beber

ALINE MARCON PAGANI BEBBER  
CPF. 066.520.849-96 ADMINISTRADORA

**07.100.705/0001-20**

**CONSTRUTORA ALINE LTDA**

**RUA PIXINGUINA, 554**

**JD. BRASÍLIA I - CEP 85815-030**

**CASCABEL PARANÁ**

*[Handwritten signature]*



**Construtora Aline**

Especializada em materiais de prevenção e hidráulico  
Comércio e mão de obra especializada.

Rua: Pixinguinha nº 554 Jd. Brasília I – Cascavel – Pr  
Fone: (45) 9 9957-9922 Moacir / 9 9909-1463 Aline  
CNPJ: 07.100.705/0001-20 - Email: casahidraulica@cascavel@hotmail.com

### ANEXO 3 (MODELO)

Município de Assis Chateaubriand/PR  
À Comissão de Licitações  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, nº **004/2023**, instaurado por esse (a) MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND (órgão ou entidade licitante), que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assis Chateaubriand, 26 de setembro de 2023

Aline M. P. Beber

ALINE MARCON PAGANI BEBBER  
CPF. 066.520.849-96 ADMINISTRADORA

**07.100.705/0001-20**

**CONSTRUTORA ALINE LTDA**

**RUA PIXINGUINA, 554**

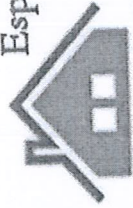
**JD. BRASÍLIA I - CEP 85815-030**

**CASCVEL**

**PARANÁ**

*[Handwritten signature]*





**Construtora Aline**

Especializada em materiais de previncêndio e hidráulico  
Comércio e mão de obra especializada.

Rua: Pixinguinha nº 554 Jd. Brasília I - Cascavel - Pr  
Fone: (45) 9 9957-9822 Moacir / 9 9909-1463 Aline  
CNPJ: 07.100.705/0001-20 - Email: casahidraulicacascavel@hotmail.com

## ANEXO 5

Município de Assis Chateaubriand/PR  
À Comissão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N° 101/2023  
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023

**DECLARAÇÃO** contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Razão Social da proponente: CONSTRUTORA ALINE LTDA ME,  
Endereço R PIXINGUINHA N° 554,  
Bairro BRASILIA I, CEP: 85.815.030,  
Cidade CASCABEL, Estado PARANÁ,  
CNPJ nº 07.100.705/0001-20,  
Inscrição Estadual nº 90.432.1654-60,  
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 689/2007 / CADASTRO 6766100,  
Endereço de e-mail da empresa CASAHIDRAULICACASCABEL@HOTMAIL.COM,  
N° do telefone 45 4101-6170 / 45 9 9909-1463 / 9 9957-9322 MOACIR;

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato:**

ALINE MARCON PAGANI BEBBER  
Função do representante legal: ADMINISTRADORA  
Endereço do representante legal: RUA PIXINGUINHA N° 554 JD BRASILIA I  
Cidade: CASCABEL - PR CEP: 85.815-030  
RG nº 10.415.038-1 Órgão emissor: SSP - PR  
CPF nº 066.5250.849-969

Assis Chateaubriand, 26 de setembro de 2023

Aline M. P. Bebbber  
ALINE MARCON PAGANI BEBBER  
CPF. 066.520.849-96 ADMINISTRADORA

**07.100.705/0001-20**

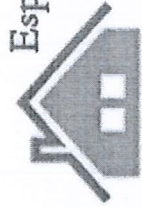
**CONSTRUTORA ALINE LTDA**

**RUA PIXINGUINHA, 554**

**JD. BRASILIA I - CEP 85815-030**

**[CASCABEL PARANÁ]**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Construtora Aline**

Especializada em materiais de prevenção e hidráulico  
Comércio e mão de obra especializada.

Rua: Pixinguinha nº 554 Jd. Brasília I – Cascavel – Pr  
Fone: (45) 9 9957-9322 Moair / 9 9909- 463 Aline  
CNPJ: 07.100.705/0001-20 - Email: casahidraulicascavel@hotmail.com

## ANEXO 6 (MODELO)

### DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE MENORES

Município de Assis Chateaubriand/PR  
À Comissão de Licitações  
PROCESSO LICITATORIO Nº 101/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, nº **004/2023**, instaurado por esse (a) MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND (órgão ou entidade licitante), que temos pleno conhecimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, incluído pela Lei Federal n.º 9854, de 1999.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assis Chateaubriand, 26 de setembro de 2023

Aline M.P. Beber

ALINE MARCON PAGANI BEBBER  
CPF. 066.520.849-96 ADMINISTRADORA

**[07.100.705/0001-20]**

**CONSTRUTORA ALINE LTDA**

**RUA PIXINGUINA, 554**

**JD. BRASÍLIA I - CEP 85815-030**

**[CASCVEL                      PARANÁ]**

*S*  
*A*  
*P*  
*B*





**Construtora Aline**

Especializada em materiais de previncêndio e hidráulico  
Comércio e mão de obra especializada.

Rua: Pixinguinha nº 554 Jd. Brasília I – Cascavel – Pr  
Fone: (45) 9 9957-9322 Moair / 9 9909- 463 Aline  
CNPJ: 07.100.705/0001-20 - Email: casahidraulicacascavel@hotmail.com

**ANEXO 8**  
**(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO**

Município de Assis Chateaubriand/PR  
À Comissão de Licitações  
PROCESSO LICITATORIO Nº 101/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

CONSTRUTORA ALINE LTDA ME (Razão Social), inscrita no CNPJ sob nº 07.100.705/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ALINE MARCON PAGANI BEBBER, portador(a) da Carteira de identidade nº 10.415.038-1 SSP/PR., e do CPF nº 066.520.849-96, DECLARA que não fazem parte do quadro sócio/representante, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de **servidor em cargo em comissão** na entidade licitante, **ainda que a participação seja apenas indireta, à luz dos princípios da impessoalidade e moralidade.** Em atendimento a Recomendação Administrativa nº 022/2019 do Ministério Público.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Assis Chateaubriand, 26 de setembro de 2023

*Aline M. P. Bebber*

ALINE MARCON PAGANI BEBBER  
CPF. 066.520.849-96 ADMINISTRADORA

Obs.: Deverá ser anexo junto aos documentos de habilitação.

**07.100.705/0001-20**

CONSTRUTORA ALINE LTDA

RUA PIXINGUINA, 554

JD. BRASÍLIA I - CEP 85815-030

**CASCVEL**

**PARANÁ**

*Aline M. P. Bebber*

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                                         |                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALINE LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | Protocolo: PRC2317548319                                                |                                                                            |
| NIRE : 41205361696                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                                         |                                                                            |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                                                         |                                                                            |
| NIRE (Sede)<br>41205361696                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CNPJ<br>07.100.705/0001-20 | Data de Ato Constitutivo<br>23/11/2004                                  | Início de Atividade<br>20/11/2004                                          |
| Endereço Completo<br>Rua PIXINGUINHA, Nº 554, JD BRASILIA - Cascavel/PR - CEP 85815-030                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                                         |                                                                            |
| Objeto Social<br>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICO DE INSTALCAO DE ENCANAMENTOS EXECUCAO DE BALHOS DE CARPINTARIA EM OBRAS SERVICO DE PINTURA EM EDIFICACOES DE QUALQUER TIPO SERVICO DE INSTALACOES ELÉTRICAS EM EDIFICACOES SERVICO DE INSTALCAO DE REVESTIMENTO EM TUBULACOES SERVICO DE INSTALCAO E MANUTENCAO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO SERVICO DE INSTALCAO DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO SERVICO DE INSTALCAO DE FORROS EM GESSO SERVICO DE CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. |                            |                                                                         |                                                                            |
| Capital Social<br>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            | Porte<br>ME (Microempres.)                                              | Prazo de Duração<br>Indeterminado                                          |
| Dados do Sócio<br>Nome<br>ALINE MARCON PAGANI BEBBER<br>CPF/CNPJ<br>066.520.849-96<br>Nome<br>LUIZ GUSTAVO BEBBER<br>CPF/CNPJ<br>072.657.469-45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            | Espe de sócio<br>Sócio<br>Espe de sócio<br>Sócio                        | Término do mandato<br>Indeterminado<br>Término do mandato<br>Indeterminado |
| Dados do Administrador<br>Nome<br>ALINE MARCON PAGANI BEBBER<br>CPF<br>066.520.849-96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            | Término do mandato<br>Indeterminado                                     |                                                                            |
| Último Arquivamento<br>Data<br>18/07/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Número<br>20224804529      | Ato/eventos<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS                                  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/09/2023, às 13:18:45 (horário de Brasília).  
Se imprimir, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafati.pr.gov.br>, com o código UHESAFCC.



PRC2317548319

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:**  
**CONSTRUTORA ALINE LTDA. FL. 1**  
**CNPJ 07.100.705/0001-20 NIRE 41205361696**

**ALINE MARCON PAGANI BEBBER**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em Cascavel/PR, em 23/09/1987, portadora do CPF Nº 066.520.849-96 e Carteira de Identidade Civil R.G. Nº 10.415.038-1 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Pixinguinha, Nº 554, no Bairro Jardim Brasília, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.815-030 e **LUIZ GUSTAVO BEBBER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em Curitiba/PR, em 25/01/1990, residente e domiciliado à Rua Pixinguinha, Nº 554, no Bairro Jardim Brasília, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.815-030, portador da Carteira de Identidade Civil R.G. Nº 9.844.318-5 SSP/PR e CPF Nº 072.657.469-45, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a razão social de **CONSTRUTORA ALINE LTDA.**, com sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Pixinguinha, Nº 554, no Bairro Jardim Brasília, CEP 85.815-030, com contrato social constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob NIRE 41205361696 em sessão de 23/11/2004, e demais alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.100.705/0001-20, resolvem de pleno e comum acordo entre as partes, por este instrumento e na melhor forma de direito, alterar os dispositivos contratuais, conforme as seguintes cláusulas e condições:

1ª – Por este ato, o sócio **LUIZ GUSTAVO BEBBER**, que era detentor de 4.000 (quatro mil) quotas sociais da referida empresa no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) vende 2.000 (duas mil) quotas sociais da sua participação na empresa para a sócia **ALINE MARCON PAGANI BEBBER**, dando plena e geral quitação pelo valor ora vendido.

2ª – Por este ato, altera-se o capital social da empresa, que passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), equivalente a 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo a diferença de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País, pela sócia **ALINE MARCON PAGANI BEBBER**, anteriormente qualificada.

3ª - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, em virtude da presente alteração, passa a ser assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS                     |         |     |             |
|----------------------------|---------|-----|-------------|
|                            | QUOTAS  | %   | CAPITAL R\$ |
| ALINE MARCON PAGANI BEBBER | 198.000 | 99  | 198.000,00  |
| LUIZ GUSTAVO BEBBER        | 2.000   | 1   | 2.000,00    |
| TOTAL                      | 200.000 | 100 | 200.000,00  |

4ª – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

*[Assinatura manuscrita]*



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:**  
**CONSTRUTORA ALINE LTDA. FL. 2**  
**CNPJ 07.100.705/0001-20 NIRE 41205361696**

5ª – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei Nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei Nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**CONSTRUTORA ALINE LTDA.**  
**CNPJ Nº 07.100.705/0001-20 NIRE 41205361696**

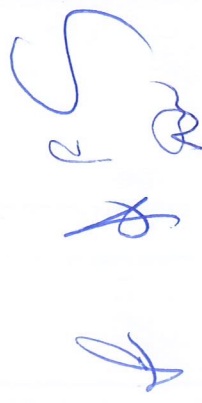
**ALINE MARCON PAGANI BEBBER**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em Cascavel/PR, em 23/09/1987, portadora do CPF Nº 066.520.849-96 e Carteira de Identidade Civil R.G. Nº 10.415.038-1 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Pixinguinha, Nº 554, no Bairro Jardim Brasília, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.815-030 e **LUIZ GUSTAVO BEBBER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em Curitiba/PR, em 25/01/1990, residente e domiciliado à Rua Pixinguinha, Nº 554, no Bairro Jardim Brasília, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.815-030, portador da Carteira de Identidade Civil R.G. Nº 9.844.318-5 SSP/PR e CPF Nº 072.657.469-45, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a razão social de **CONSTRUTORA ALINE LTDA.**, com sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Pixinguinha, Nº 554, no Bairro Jardim Brasília, CEP 85.815-030, com contrato social constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob NIRE 41205361696 em sessão de 23/11/2004, e demais alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.100.705/0001-20, resolvem de pleno e comum acordo entre as partes, por este instrumento e na melhor forma de direito, consolidar o contrato social da referida empresa conforme segue:

1ª – A sociedade empresária limitada gira sob a razão social de **CONSTRUTORA ALINE LTDA.**

2ª – A sociedade tem sua sede social sita à Rua Pixinguinha, Nº 554, no Bairro Jardim Brasília, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.815-030.

3ª – A sociedade tem como objeto social:

- comércio varejista de materiais de construção em geral;
- serviço de instalação de encanamentos;
- execução de trabalhos de carpintaria em obras;





**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:**  
**CONSTRUTORA ALINE LTDA. FL. 3**

**CNPJ 07.100.705/0001-20 NIRE 41205361696**

- serviço de pintura em edificações de qualquer tipo;
- serviço de instalações elétricas em edificações;
- serviço de instalação de revestimento em tubulações;
- serviço de instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado;
- serviço de instalação de sistemas de prevenção contra incêndio;
- serviço de instalação de forros em gesso;
- serviço de conservação de vias públicas;
- construção de edifícios.

4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 20/11/2004, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios quotistas da seguinte forma:

| SÓCIOS                     | QUOTAS         | %          | CAPITAL R\$       |
|----------------------------|----------------|------------|-------------------|
| ALINE MARCON PAGANI BEBBER | 198.000        | 99         | 198.000,00        |
| LUIZ GUSTAVO BEBBER        | 2.000          | 1          | 2.000,00          |
| <b>TOTAL</b>               | <b>200.000</b> | <b>100</b> | <b>200.000,00</b> |

6ª – Enquadramento: declaramos que a empresa está enquadrada como ME, cfe. a Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006.

7ª – A administração da sociedade é exercida individualmente pela sócia **ALINE MARCON PAGANI BEBBER**, nos termos dos artigos 1.060 a 1.065, do Código Civil Brasileiro do ano de 2002, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas, ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

8ª – A sócia declara, sob as penas da Lei, que não está condenada por nenhum crime, cuja pena vede o acesso ao exercício da administração da empresa, nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil 2002 (Art. 53, IV, Dec. 1.800/96) e RESOLUÇÃO Nº 003-2009 de 25/11/2009 da Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR).

9ª - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros do sócio falecido os direitos previstos pela legislação em vigor, e no caso de não haver interesse dos mesmos em continuar na sociedade,

A  
P  
B

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:**  
**CONSTRUTORA ALINE LTDA. FL. 4**

**CNPJ 07.100.705/0001-20      NIRE 41205361696**

caberá ao sócio remanescente a preferência na aquisição dos haveres e direitos os quais serão apurados pelo levantamento, à época do falecimento, de um Balanço Geral, e pagos em 10 (dez) parcelas mensais iguais e consecutivas, acrescidas dos juros legais.

11ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados após um balanço especial na data e pagos em 04 (quatro) prestações trimestrais iguais e subsequentes, sendo a primeira em 30 (trinta) dias após a retirada.

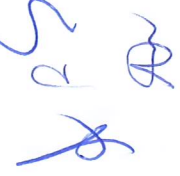
12ª – Fica eleito o foro da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas e julgar as cláusulas por ventura omissas do presente contrato.

E por estarem de perfeito acordo quanto às alterações, assinam o presente Instrumento, em via única, para que se produza os efeitos legais.

Cascavel, 15 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
ALINE MARCON PAGANI BEBBER

\_\_\_\_\_  
LUIZ GUSTAVO BEBBER

  
  
525





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ALINE LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                       |
| 06652084996                      | ALINE MARCON PAGANI BEBBER |
| 07265746945                      | LUIZ GUSTAVO BEBBER        |



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2022 15:38 SOB Nº 20124804529.  
PROTOCOLO: 224804529 DE 18/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209284788. CNPJ DA SEDE: 07100705000120.  
NIRE: 41205361696. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2022.  
CONSTRUTORA ALINE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se

impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade, nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Assinatura manuscrita]*